Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Potocolo: 23.070.868-1
Interessada: ROMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA
NPJ: 10.193.702/0002-73
Assunto: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Diversificação. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense

DESPACHO N. 936/2025-SEFA

I Com base e nos termos empresa do Parecer Técnico AAET/DIF nº 098/2025, DEFIRO o pedido da ROMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.193.702/0002-73, conforme protocolo nº 23.070.868-1, com a concessão de tratamento(s) tributário(s) de Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense previsto no art. 14 do Decreto nº 7.721/2024, aplicável exclusivamente aos produtos importados para revenda;
II Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III Em concordando, publique-se no DOE;
IV Encaminhe-se à Receita Estadual, para implantação através da elaboração de Regime Especial;
V Retorne-se à AAET para fins de anotações e arquivamento.

SEFA/GS, 6 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

77118/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 135/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve

NOMEAR

o Sr. VITOR ADRIANO LIEBEL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 080. XXX.XXX-48, como tradutor e intérprete público do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/302-T, conforme solicitação protocolada sob n° 25/206621-9.

Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 136/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

NOMEAR

O Sr. EUCLIDES MARASCHI JUNIOR, inscrito no CPF n° 144.XXX.XXX-41, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 25/425-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2500149042.

Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 137/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701. XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Igor Janjanin apresentada no protocolo PRE2500292170.

Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

77249/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 012/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 22.243, de 12 de dezembro de 2024, bem como o Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias (FPT) da SEIL e suas vinculadas,

RESOLVEM:

Designar o servidor **ALEXANDER WILLIAM DOS SANTOS ANHAIA**, RG nº 12.xxx.185-x para exercer a Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 24.093.780-8 **a partir de 02/06/2025.**

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR

77343/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 013/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 22.243, de 12 de dezembro de 2024, bem como o Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias (FPT) da SEIL e suas vinculadas,

RESOLVEM:

Designar o servidor **BRUNA BIZINELLI**, RG nº 9.xxx.489-x para exercer a Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 24.093.746-8 **a partir de 02/06/2025.**

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR

77346/2025

DER

PORTARIA Nº 325/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado n° 24.101.195-0, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Julgamento dos Pregões Eletrônicos/Licitações da Superintendência Regional Norte – Londrina.